CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Ao Excelentíssimo Senhor
CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de
LIMEIRA DO OESTE-MG

REF. INDICAÇÃO Nº CM 030/2013

O Vereador que esta subscreve, ouvida a Casa, apresenta a Vossa Excelência, a presente indicação no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que providencie dois aparelhos celulares com chips da operadora local par uso das conselheiras tutelares de plantão.

"J U S T I F I C A T I V A"

O Conselho Tutelar desta cidade não dispõe de aparelhos celulares para atender às ocorrências. Assim, as conselheiras acabam se utilizando de seus próprios aparelhos para receber ou fazer ligações referentes aos atendimentos de casos. Sabe-se que é obrigatório, de acordo com recomendação legal que sejam disponibilizados estes aparelhos às conselheiras e ainda que elas não têm obrigatoriedade de utilizar seus aparelhos particulares para fim da realização do seu trabalho e que fazem isso de boa vontade. E para que se resolvam estes problemas é necessário que a aquisição dos aparelhos com chip da operadora local seja feita o mais breve possível.

Sala das Sessões, 19 de março de 2013.

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Vereador Autor

ANTONIO POLICARPO GARCIA
Vereador Autor

Aprovado em Única discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões em 21 / 03 / 13
O Presidente

À Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 21 / 03 / 13
Presidente da Câmara